



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Mauro André Weigmer

**1ª SECRETÁRIA:** Simoni Stein Tornquist

**VEREADORES PRESENTES:** Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simoni Stein Tornquist.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 37ª (Trigésima Sétima) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Mauro André Weigmer**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão não contou com a presença do Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, por motivo de doença, devidamente comprovada. Por determinação do Presidente a 1ª (primeira) Secretária e a 2ª (Segunda) Secretária, Vereadoras **Simoni Stein Tornquist e Cleonice Schirmer** passaram a fazerem as leituras das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 042/2023; Projeto de Lei nº 037/2023**, de autoria do Executivo Municipal que ratifica o Protocolo de Intenções do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI**, na forma em que especifica, e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Ofício nº 338**, de autoria do Executivo Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 032, para melhores estudos, após a leitura o Presidente nos termos do Regimento Interno, informou a todos os Vereadores que o referido projeto será devolvido ao Poder Executivo, atendendo ao solicitado através do ofício acima mencionado; e, **Convite**, da Diretora do CMEI, convidando os Vereadores para participarem a apresentação de Natal dos bebês do Centro Municipal de Educação Infantil –



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Gotinha de Mel, que será realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano, à 18:30 horas, no Centro Cultura Arte e Encanto. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Primeiro a utilizar o espaço foi o Pastor Marcos Langer que saudou o Presidente da casa, os demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Pastor iniciou com mensagem devocional que se encontra em Coríntios capítulo 16, Versículo 13, “Estejam vigilantes, mantenham-se firmes na fé, sejam homens de coragem, sejam fortes”. O Pastor prosseguiu destacando que no dia de hoje estávamos no segundo dia do advento, um período muito marcante para todos os cristãos onde se prepara o caminho, o texto que se menciona em Coríntios é para estarmos vigilantes, permanecer na fé, alimentar a fé, sejam corajosos olhar para frente, usou de exemplo Dorath Day que sempre usou seu olhar para o bem social, e precisou usar o viés político para poder realizar suas ações. O pastor continuou lembrando que há quatro anos passamos por uma Pandemia que deixou sua marca, foi necessário alterar muitas coisas para poder prosseguir com nosso dia a dia, e muitas ações realizadas deixaram marcas, foi necessário mudar o Viés Político e olhar o viés humano assim como Dorath Day realizou mudou o Viés Político, para o Viés Humano, essa é a mensagem que precisamos levar olha para as necessidades das pessoas e poder fazer um pouco mais a cada dia. Encerrou realizando um convite para que os Nobres Edis participem do Congresso de Jovens que será realizado no final de janeiro em nosso Município. A Vereadora Cleonice Strenske foi a segunda inscrita a utilizar o espaço da tribuna, saudou o Presidente da casa, os demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. Iniciou seu discurso justificando seu voto contrário ao Projeto de Lei número 31, relatando não ser contrária ao telhado novo, gostaria que o clube fosse beneficiado de outra forma, não sendo de forma política como está sendo realizado através do projeto atual, menciona que a poucos dias ela e o vereador Egídio participaram de uma reunião para obter mais informações e puderam verificar que isso foi uma promessa política de um Deputado onde foi prometido um valor de R\$ 200 mil reais, e como muitos sabem o Deputado não pode repassar verbas para entidade particular, por tanto na visão da vereadora esse repasse foi utilizado de má fé, usando os idosos para fazer campanha para o Deputado em prol deste dinheiro. A nobre Edil destaca



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

que o prefeito está utilizando a Lei 13019 para pagar essa promessa política, juridicamente os pareceres são favoráveis, mas ainda não há uma planilha para aplicação do recurso para saber como será aplicado esse montante. Continuou destacando que esse projeto é pessoal e político para repassar esse dinheiro sem objetivos e metas, e se outras entidades solicitarem este recurso será que serão atendidas fica a pergunta no ar, esse recurso poderia ser repassado para outras finalidades, na educação precisamos de uma escola nova. Finalizou dizendo que foi orientada a votar contrária ao PL 31. O último inscrito para uso da tribuna foi o Vereador Egídio Rodrigues que saudou o Presidente da casa, os demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Nobre Edil iniciou seu discurso se justificando a respeito do PL 31, destacou que no início do seu mandato foi procurado por um pastor, devido a problemas na estrutura do telhado de sua igreja, inclusive este pastor auxilia pessoas que estão em dependências de álcool, drogas, realiza encontros de casais, o vereador menciona que tentou buscar uma forma de auxiliar o pastor, chegou a conversar com o secretário de planejamento Lucas Blatt e o mesmo informou que a Administração Municipal não teria como ajudar entidades particulares, menciona ainda que foi procurado por moradores do mutirão para que a municipalidade trocasse a areia do campinho, também não havia lei para realização de tal melhoria, quando chegou o projeto para auxílio a Radio PatoFm, foi solicitado mais informações a respeito do projeto, foi solicitado uma planilha de custos para saber como será aplicado o recurso. Se no próximo ano outras entidades solicitarem recursos os nobres edis serão favoráveis. O vereador continuou destacando que é contrário para utilização de recurso público na aplicação desta obra. O Vereador finalizou destacando que dinheiro público tem que ser gasto com obras públicas, também questionou os valores gastos com a locação de enfeites colocados na praça municipal. Também sugeriu que o Município deveria investir esse valor no Café Colonial localizado no Centro Eventos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 027/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.727, de 7 de julho de 2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei nº 1.823, de 28 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024 do Município de Pato Bragado e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em segunda votação por unanimidade de votos



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 028/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em segunda votação por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 030**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes urbanos de sua propriedade às famílias que se enquadram nas regras do programa habitacional que especifica, que sejam habilitadas perante o agente financeiro, e que obedeçam aos critérios municipais de seleção, após discussão foi aprovada em segunda votação por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 031**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a formalizar parceria por meio de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Clube de Idosos Felicidade de Pato Bragado e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões permanentes, tendo os votos contrários dos Vereadores Egídio Rodrigues e Cleonice Strenske, no início da discussão o Vereador Mauricio Lunkes, apresentou pedido de vista ao projeto de lei, por uma sessão ordinária, após discussão foi rejeitos o pedido por quatro votos a três, tendo os votos contrários dos Vereadores da base do governo municipal, ato continuo passou a discussão do projeto, em votação foi aprovado por quatro votos a três, tendo os votos contrários dos Vereadores Cleonice Strenske, Egídio Rodrigues e Mauricio Lunkes; e, **Projeto de Resolução nº 003/2023**, de autoria da Mesa Diretiva que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito da Câmara Municipal de Pato Bragado – PR e dá outras providencias, com pareceres favoráveis das comissões permanentes, após discussão foi aprovada em uma única votação por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se das explicações os seguintes Vereadores: Egídio Rodrigues, Cleonice Strenske, Mauricio Lunkes, Dante Mundt, Jonatan Fernandes e Simoni Tornquist. Ao final da Sessão o Senhor Presidente convocou seus pares para a próxima sessão extraordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2023, às 18:00 horas, em cuja Ordem do Dia será apreciada a seguinte matéria: Projetos de Lei nºs 027, 028, 030 e 031, todos de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo

